

CENTRO UNIVERSITÁRIO FG – UniFG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO

Adwaldo Lins Peixoto Neto

DEMOCRACIA E JULGAMENTO POLÍTICO:

ANÁLISE DA GOVERNABILIDADE NO PRESIDENCIALISMO BRASILEIRO A
PARTIR DOS *IMPEACHMENTS* DOS PRESIDENTES FERNANDO COLLOR
DE MELO E DILMA ROUSSEFF

Dissertação de Mestrado, apresentada como
requisito parcial para a obtenção do título de
Mestre em Direito pelo Programa de Pós-
Graduação em Direito do Centro Universitário FG
- UniFG.

Prof. Dr. André Luiz Nicolitt
Orientador

Guanambi/BA
2018

RESUMO

A pesquisa centra-se na análise da governabilidade do Presidente da República no sistema presidencialista brasileiro, partindo da análise dos processos de *impeachment* que se desenvolveram após a redemocratização do país com o fim do regime ditatorial militar. Com o advento da Constituição da República em 1988, dois Presidentes sofreram processo de impeachment em menos de 30 anos: Fernando Collor de Mello em 1992 e Dilma Rousseff em 2016. Fazendo uso do método histórico e dialético, de natureza descritiva e exploratória, fazendo uso da técnica da análise da bibliografia descritiva nacional e estrangeira sobre o tema, o estudo articula-se em 3 (três) pilares: a análise do presidencialismo, do *impeachment* enquanto instrumento de destituição presidencial e dos governos de ambos presidentes destituídos: seus antecedentes políticos, eleição, governo, crise política e *impeachment*. Busca-se, a partir do estudo dos 2 (dois) processos de *impeachment* no Brasil sob a égide da Constituição vigente, compreender melhor as nuances do presidencialismo brasileiro: a independência do chefe de governo, seus poderes, seu relacionamento com o legislativo e com o judiciário, sua independência em relação aos demais poderes e seu papel enquanto chefe do Estado eleito democraticamente. Por fim, observa-se o desdobramento do instituto do *impeachment* nos governos Collor e Dilma, a fim de se concluir se o aludido instituto consiste num instrumento concretizador da Democracia ou seu violador.

PALAVRAS-CHAVE: Presidencialismo de coalizão. Impeachment. Democracia. Fernando Collor de Mello. Dilma Rousseff.

ABSTRACT

This research is centered on the analysis on the Brazilian presidential system, starting by the *impeachments* procedures which were developed after the democracy was set again in the country with the end of the military dictatorial regime. With the advent of the Constitution of Republic in 1988, two Presidents suffered an *impeachment* in less of thirty years: Fernando Collor de Mello in 1992 and Dilma Rousseff in 2016. Making use of historical and dialectical as methods, which nature is descriptive and investigative, making use of the analysis of Brazilian and foreign bibliography as technique, the study is hinged in 3 (three) grinds: the analysis of presidential system, the impeachment as a instrument of presidential removal, and the government of both removed presidents: their political antecedents, govern, political crisis and *impeachment*. It aims, as from the study of both *impeachments* procedure in Brazil under the Constitution in vigor, to understand better the nuances of Brazilian presidential system: the chief of government independence, his powers, his relation to legislative and judiciary, its independence in relation to the other powers and is role as the chief of the State who was elected democratically. After all is said, it observes the unrolling of the *impeachment* on Collor's and Dilma's government, for the purpose of conclude is the *impeachment* consists on an instrument which makes democracy concrete or violates its.

KEYWORDS: Presidentialism of coalition. Impeachment. Democracy. Fernando Collor de Mello. Dilma Rousseff.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 DESDE O PROCESSO CRIMINAL NO PARLAMENTARISMO INGLÊS AO JULGAMENTO POLÍTICO NO PRESIDENCIALISMO AMERICANO: O IMPEACHMENT E OS SISTEMAS DE GOVERNO	15
2.1 PARLAMENTARISMOS EUROPEUS	17
2.1.1 História do Parlamentarismo Inglês	19
2.1.2 Modelo básico de organização parlamentar	26
2.2 PRESIDENCIALISMO TIPO IMPERIAL ESTADUNIDENSE	32
2.2.1 Modelo básico de organização presidencial	34
2.2.2 Presidencialismo Imperial e Hiperpresidencialismo	43
2.3 O PRESIDENCIALISMO BRASILEIRO	45
2.3.1 O poder Executivo no Brasil: do Imperador-Moderador na Constituição de 1824 até a redemocratização em 1985	46
2.3.2 O presidencialismo de coalizão e a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	66
3 ELEITO POR TODOS, MAS DESTITUÍDO POR ALGUNS: O IMPEACHMENT E A DEMOCRACIA	72
3.1 ORIGEM DO INSTITUTO NO PARLAMENTARISMO INGLÊS	72
3.2 IMPORTAÇÃO E ADAPTAÇÃO AO SISTEMA PRESIDENCIALISTA AMERICANO	76
3.3 ABUSO DO IMPEACHMENT E DAS DESTITUIÇÕES PRESIDENCIAIS NA AMÉRICA LATINA: DEMOCRACIAS TENRAS E FRÁGEIS	90
4 O IMPEACHMENT DE FERNANDO COLLOR DE MELO: PARCA RESPONSABILIDADE PARA UM CRIME SOBREMANEIRA COMUM	112
4.1 ANTECEDENTES POLÍTICOS E CAMPANHA	112
4.2 GOVERNO	118
4.3 ESCÂNDALOS DE CORRUPÇÃO E COMISSÃO PARLAMENTAR	128

MISTA DE INQUÉRITO	137
4.4. O IMPEACHMENT	
5 O IMPEACHMENT DE DILMA ROUSSEFF: TAMANHA RESPONSABILIDADE PARA UM CRIME NÃO MUITO (IN)COMUM	147
5.1 ANTECEDES POLÍTICOS E CAMPANHA	148
5.2 GOVERNO	
5.3 O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE E O IMPEACHMENT: A ADPF Nº 378	156
5.4. O “IMPEACHMENT”	165
5.4.1 À guisa de indagação: impeachment por fora, golpe por dentro	181
6 CONCLUSÃO	197
REFERÊNCIAS	205

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa direciona-se à compreensão da relação entre a democracia e o julgamento político do Presidente da República no Direito brasileiro, a partir da análise dos elementos influenciadores da governabilidade do chefe de Estado e de governo no Brasil. A pesquisa engloba tanto questões afetas ao Direito Constitucional, teoria do Direito e Teoria do Estado, quanto a História e o ramo da Ciência Política.

A pesquisa desenvolve-se, em primeiro momento, no estudo de relações entre os sistemas de governo e separação de poderes, e entre a democracia e o julgamento político. Posteriormente, passa-se à análise dos governos dos presidentes brasileiros destituídos pelo processo de *impeachment* – Fernando Collor de Mello e Dilma Rousseff, concluindo-se no estudo comparativo entre os dois processos de *impeachment*, a fim de se compreender quais seriam os fatores internos e externos que atingiriam a governabilidade do Presidente da República e que poderiam, conseqüentemente, levá-lo a sofrer a destituição do cargo por julgamento político perante o Senado Federal.

O trabalho aborda a perspectiva teórica de alguns autores, em especial Sérgio Abranches, no que se refere ao presidencialismo brasileiro, que foi quem primeiro definiu o sistema presidencialista brasileiro como “presidencialismo de coalizão”. Também consta, como referencial, o estudo do prof. Dr. Aníbal Pérez-Liñán, da Universidade de Pitsburg, sobre a instabilidade democrática nos regimes presidencialistas na América Latina, e dos profs. Dr. Lawrence Tribe e Dr. Joshua Matz, com o seu mais recente trabalho sobre o impeachment no presidencialismo norteamericano, em virtude da instabilidade do governo de Donald Trump.

A pesquisa aborda também estudos de pesquisadores brasileiros sobre o *impeachment*, desde as obras clássicas do Min. Paulo Brossard, tanto a de 1965 quanto a de 1992, e dos contemporâneos profs. Dr. Alexandre de Moraes Bahia, Dr. Diogo Bacha e Dr. Marcelo Cattoni. Tais autores servem de base teórica para a análise dos processos de *impeachment* dos presidentes brasileiros Fernando Collor de Mello e Dilma Rousseff e, a partir da observação dos fatores de cada processo de destituição, entender a fragilidade da

governabilidade do Presidente da República e da democracia no presidencialismo brasileiro.

A segunda seção apresenta o estudo dos sistemas de governo à luz da responsabilização do chefe de governo, a fim de marcar e compreender a influência recíproca que a opção por um sistema de governo provoca na estrutura e funcionamento da separação de poderes e, conseqüentemente, na relação Legislativo/ Executivo e no processo de *impeachment* propriamente dito. Fez-se um estudo dos sistemas parlamentarista e presidencialista de governo, marcando suas principais características, organização e funcionamento, principalmente no que se refere à separação de poderes em cada sistema.

É a partir do entendimento da relação estabelecida entre o sistema de governo e a separação de poderes que a seção três é melhor compreendida, pois trata do instituto do *impeachment* propriamente dito enquanto julgamento político e destituição do chefe de governo, desde a sua origem no antigo *common law* germânico, passando ao parlamentarismo inglês, importado pelos Estados Unidos da América quando da sua constituição e adaptado ao seu presidencialismo, expandido por toda a América Latina, até chegar ao Brasil, estabelecendo-se uma conexão entre a efetividade da democracia, a partir da crítica do processo de escolha direta pelo povo do chefe de governo, e a sua destituição de forma indireta, a partir dos representantes daqueles presentes na casa legislativa competente, no caso do Brasil, no Senado Federal.

Posto isso, as seções quatro e cinco ocuparam-se de um estudo histórico dos governos dos Presidentes brasileiros eleitos democraticamente que sofreram o processo de *impeachment* sob a égide da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, quem sejam, Fernando Collor de Melo e Dilma Rousseff, realizando uma abordagem comparativa entre os fatores internos e externos do governo de ambos os Presidentes da República do Brasil que influenciaram na abertura e procedência do processo de julgamento político e sua conseqüente destituição, buscando compreender qual(is) seria(m) a(s) fragilidade(s) da governabilidade do chefe de governo no sistema presidencialista brasileiro.

Partindo da perspectiva de democracia enquanto regime de governo, sendo o direito de sufrágio a própria essência do direito político, expresso através do voto direto como instrumento para o seu exercício na eleição de um chefe de governo, buscou-se, com a presente pesquisa, identificar quais as semelhanças entre os fatores internos e externos que arranharam a governabilidade e influenciaram o *impeachment* dos presidentes da República brasileiros democraticamente eleitos, quem sejam, Fernando Collor de Mello e Dilma Rousseff, e de que forma o julgamento político de um Presidente da República no sistema presidencialista brasileiro apresenta fragilidades, a exemplo da segurança jurídica, e o quanto esse processo atingiria a efetividade da democracia enquanto regime de governo.

Ademais, encontra-se o trabalho vinculado à linha de pesquisa Democracia, processo e efetividade do Direito, em virtude da análise da Democracia enquanto regime de governo; também pelo viés procedimentalista tanto da eleição do chefe de governo no sistema presidencialista brasileiro quanto da sua destituição política via *impeachment*; bem como o questionamento da real concretude ou efetividade da democracia na engenharia constitucional do presidencialismo hoje enquanto sistema de governo brasileiro.

A pesquisa é de fundamental relevância, não só em virtude de toda a história política do Brasil após a sua redemocratização em 1985, mas também pela atual crise político-econômico-democrática, na qual o país se encontra submerso atualmente.

Desde a promulgação da última constituição brasileira, em 5 de outubro de 1988, na fase de redemocratização, após um período de ditadura militar, 2 (dois) presidentes brasileiros tiveram seus mandatos interrompidos pelo processo de *impeachment*, quais sejam, Fernando Collor de Mello e Dilma Rousseff.

Collor fora o primeiro presidente eleito democraticamente por voto direto após a vigência da Constituição da República de 1988, tendo tomado posse em 15 de Março de 1990 e sofrido processo de *impeachment* em 29 de Dezembro de 1992. Já Dilma Rousseff sagrou-se vencedora do pleito eleitoral em 26 de Outubro de 2014, com a margem mais apertada da história eleitoral

do Brasil, sendo este na verdade o seu segundo mandato, vindo a sofrer o processo de *impeachment* em 31 de Agosto de 2016.

A par das peculiaridades de cada caso, os dois processos de *impeachment* apresentam semelhanças nos fatores internos e externos que influenciaram na destituição de ambos os Presidentes da República brasileiros. Analisaram-se as similitudes da influência dos fatores externos, a saber, a crise econômica, com conseqüente descontrole inflacionário e recessão, e a rejeição do Governo pela população; bem como o desgaste da coalizão do Executivo e a perda de governabilidade.

Outrossim, examinou-se o contexto de ambos os processos de julgamento político, como também os dados do Datafolha, no que se refere às estatísticas de aprovação popular tanto do governo Collor quanto do governo Dilma, assim como dados da economia brasileira no período que antecedeu ambos os processos de destituição presidencial, a fim de se verificar se o contexto do mercado econômico brasileiro e a aprovação popular dos Governantes destituídos apresentam similitudes de dados na ocasião dos processos de *impeachment*, quando seja, Dezembro de 1992 e Agosto de 2016.

Além disso, foram observados ainda documentos jurídicos dos processos de *impeachment* e das instituições envolvidas, a saber, as casas parlamentares federais que compõem o Congresso Nacional Brasileiro – a Câmara dos Deputados e o Senado Federal; e a suprema corte brasileira, o Supremo Tribunal Federal.

A partir dessa análise, observa-se e entende-se melhor a dependência que a governabilidade traz com a estabilidade econômica no presidencialismo brasileiro, tendo culminado, em aproximadamente 30 (trinta) anos de democracia sob a égide da Constituição vigente, na destituição de 2 (dois) presidentes eleitos democraticamente.

Investigam-se também os aspectos da democracia enquanto regime de governo no processo de *impeachment*, assim como as ferramentas empregadas para a sua realização, obstáculos e possibilidades de sua efetividade em face do processo de *impeachment*. Entende-se o *impeachment* como um importante processo de responsabilização do Chefe de governo, um significativo instrumento de efetivação da democracia e combate a

irresponsabilidade política do governante no regime monárquico. Entretanto, investigou-se ainda, na pesquisa, quais seriam os limites jurídicos ou de legalidade, bem como os aspectos apresentados nos dois casos de *impeachment* em análise, a fim de se constatar, no fim, se esse instrumento, que se pretende efetivador da democracia, teria ou não se tornado, na verdade, um instrumento que tenha se prestado ao seu tolhimento.

REFERÊNCIAS

- ABRANCHES, Sérgio Henriques Hudson. Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro. v. 31, n. 1, p. 5-34, 1988.
- ACKERMAN, Bruce. *The new separation of powers*. *Harvard Law Review*, Cambridge. v. 113, n. 3, p. 642-715, 2000.
- AGAMBEN, Giorgio. *Estado de Exceção*. Trad. Iraci D. Poleti. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2004.
- _____. *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I*. Trad. Henrique Burigo. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.
- ALMEIDA, Maria Cecília Pedreira de. *Escravos, súditos e homens: a noção de consentimento na polêmica Locke-Filmer*. 2006. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- ANDERSON, Perry. *Passagens da Antiguidade ao Feudalismo*. Trad. Renato Prelourentzou. 1. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2016.
- ARISTÓTELES. *A política*. Trad. de Néstor Silveira Chaves. Bauru: Edipro, 1995.
- ARRUDA, José Jobson de A. *História antiga e medieval*. 16. ed. São Paulo: Ática, 1993.
- Atos do Senado Federal. Publicados no Diário Oficial da União. Quinta-feira, 08 de out. de 1992, seção I, páginas 14246 e 14247. Disponíveis em: < <https://www.jota.info/wp-content/uploads/2015/12/INPDFViewer.pdf> >; < <https://www.jota.info/wp-content/uploads/2015/12/INPDFViewer-2.pdf> >. Acesso em: 09/05/2018.
- BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes; SILVA, Diogo Bacha e; OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de. *O impeachment e o Supremo Tribunal Federal: História e Teoria Constitucional Brasileira*. Florianópolis: Empório do Direito, 2016.
- BAKER, Peter; DEWAR, Helen. The Senate acquits President Clinton. *The Washington Post*. Washington DC, p. A1, 13 fev. 1999. Disponível em: < <https://www.washingtonpost.com/wpsrv/politics/special/clinton/stories/impeach021399.htm> > Acesso em: 21/03/2018.
- BALBUENA PÉREZ, David-Eleuterio. El juicio político em la Constitución paraguaya y la destitución del Presidente Fernando Lugo. *Revista de Derecho Político*. Madrid, UNED, n. 87, p. 355-398, 2013.
- BANYULS, Majo Siscar. A direita volta a ganhar as eleições em Honduras. *El País*. 25 de Nov. 2013. Disponível em: < https://brasil.elpais.com/brasil/2013/11/25/internacional/1385354315_524222.html >. Acesso: em 01/05/2018.
- BICUDO, Hélio Pereira; REALE JR, Miguel; PASCHOAL, Janaína Conceição.

Denúncia contra a Presidente da República Dilma Vana Rousseff, 2015. Disponível em: < <https://pt.scribd.com/doc/291983456/Pedido-de-Impeachment-Helio-Bicudo-Reale-Junior> >. Acesso em 13/05/2018.

BOLONHA, Carlos et. al. Hiperpresidencialismo na América Latina. Revista da Faculdade de Direito – UFPR, Curitiba, v. 60, n. 2, maio/ago. p.115-140, 2015.

BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. 12. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2006.

BOW, Juan Carlos. Honduras altera sua Constituição para permitir reeleição. El País. 24 de Abr. 2015. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2015/04/24/internacional/1429839601_867027.html>. Acesso: em 01/05/2018.

BRASIL. Ato Institucional nº 1. Rio de Janeiro, GB: Comando Supremo da Revolução, 09 de abril de 1964.

_____. Ato Institucional nº 2. Brasília: Presidência da República, 27 de outubro de 1965.

_____. Ato Institucional nº 3. Brasília: Presidência da República, 05 de fevereiro de 1966.

_____. Ato Institucional nº 4. Brasília, DF: Presidência da República, 7 de dezembro de 1966.

_____. Ato Institucional nº 5. Brasília: Presidência da República, 13 de dezembro de 1968.

_____. Ato Institucional nº 16. Brasília: Augusto Hamann Rademaker Grunewald, 14 de outubro de 1969

_____. Congresso Nacional. Senado Federal. Impeachment: o julgamento da presidente Dilma Rousseff pelo Senado Federal – Brasília: Senado Federal, SAJS, 2016.

_____. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Assembleia Nacional Constituinte. Diário Oficial da União - Seção 1 – 5 de out. de 1988. Página 1 (Publicação Original).

_____. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro: Congresso Constituinte, 24 de fev. de 1891.

_____. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro: Assembleia Nacional Constituinte, 16 de jul. de 1934.

_____. *Constituição dos Estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro: Presidência da República, 10 de nov. de 1937.

_____. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1967*. Brasília: Congresso Nacional, 24 de janeiro de 1967.

_____. *Decreto n.1 de 15 de novembro de 1889*. Proclamação da República Federativa do Brasil, Rio de Janeiro, nov. 1898.

_____. *Decreto n.510 de 22 de junho de 1890*. Publica a Constituição dos Estados Unidos do Brasil, Rio de Janeiro, jun.1890.

_____. *Decreto n.914-A de 23 de outubro de 1890*. Publica a Constituição dos Estados Unidos do Brasil, Rio de Janeiro, out. de 1890.

_____. *Decreto n.19.398 de 11 de outubro de 1930*. Institui o Governo Provisório, Rio de Janeiro: Governo Provisório, out. de 1930.

_____. Emenda Constitucional nº 06. Brasília: DF, Congresso Nacional, 23 de janeiro de 1963.

_____. Emenda Constitucional nº 09. Brasília: Congresso Nacional, 22 de julho de 1964.

_____. Emenda Constitucional nº 01. Brasília: Congresso Nacional, 17 de outubro de 1969

_____. Emenda Constitucional nº 11. Brasília: Congresso Nacional, 13 de outubro de 1978.

_____. Lei 1.079 de 10 de abril de 1950. Lei de Crimes de Responsabilidade. Rio de Janeiro: Congresso Nacional, 10 de abril de 1950.

_____. Lei nº 9.028, de 12 de Abril de 1995. Dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União, em caráter emergencial e provisório, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília:, 13 de abril de 1995.

_____. Presidência da República. Mensagem nº 36, de 1990 – CN. Medida Provisória nº 150 de 15 de Março de 1990, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências, acompanhado da respectiva Exposição de Motivos nº 84 da Medida Provisória nº 150 de 15 de Março de 1990. *Diário do Congresso Nacional*, Brasília, 20 de mar. de 1990. p. 335. Disponível em: <
[http://imagem.camara.gov.br/dc_20.asp?selCodColecaoCsv=J&DataIn=20/03/1990&txpagina=335&altura=700&largura=800#/>. Acesso em 06/05/2018.](http://imagem.camara.gov.br/dc_20.asp?selCodColecaoCsv=J&DataIn=20/03/1990&txpagina=335&altura=700&largura=800#/)

BRETT, Annabel. *Rethinking the foundations of modern political thought*. Cambridge University Press. 2017. Oxford. UK. 2002.

BURNELL, William L. Judicial Impeachment. *Western State Law Review*, California, v. 1. Issue 1, 1972.

CABRAL, Bernardo. BRASIL. Presidência da República. Mensagem nº 36, de 1990 – CN. Medida Provisória nº 150 de 15 de Março de 1990, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências, acompanhado da respectiva Exposição de Motivos nº 84 da Medida Provisória nº 150 de 15 de Março de 1990. Diário do Congresso Nacional, Brasília, DF, 20 de mar. de 1990, p. 335. Disponível em: <
[http://imagem.camara.gov.br/dc_20.asp?selCodColecaoCsv=J&DataIn=20/03/1990&txpagina=335&altura=700&largura=800#/>. Acesso em: 06/05/2018.](http://imagem.camara.gov.br/dc_20.asp?selCodColecaoCsv=J&DataIn=20/03/1990&txpagina=335&altura=700&largura=800#/)

CAENEGEM, R. C. van. *Uma introdução histórica ao Direito Constitucional Ocidental*. Trad. Alexandre Vaz Pereira. Coord. António Manuel Hespanha. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2009.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. 91ª Sessão da Câmara dos Deputados, Deliberativa Extraordinária, Vespertina, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura. 2016. Disponível em: <
<http://www.camara.leg.br/internet/plenario/notas/extraord/2016/4/EV17041614>

00.pdf >. Acesso em: 13/05/2016.

CÂMARA NOTÍCIAS. Plenário da Câmara aprova indicações para a comissão do impeachment. 13 de mar. de 2016. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/505523-PLENARIO-DA-CAMARA-APROVA-INDICACOES-PARA-COMISSAO-DO-IMPEACHMENT.html>>. Acesso em: 13/05/2018.

CANOTILHO, J. J. G. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. 4. ed. Coimbra: Almedina, 1998.

CARDOZO, José Eduardo. Manifestação à respeito da Denúncia por crime de responsabilidade nº 01/2015, 2016. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/doc/306980637/Defesa-Dilma-Rousseff>>. Acesso em: 13/05/2018.

CARDOSO, Oséas. *O impeachment: arquivo histórico*. Brasília: Petry, 1997.

CARVALHO, Rodrigo de. *A era Collor: da eleição ao impeachment*. São Paulo: Fundação Maurício Gabrois: Anita Garibaldi, 2012.

CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das letras, 1990.

CARVALHOSA, Modesto (Coordenador). *O livro negro da corrupção*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

CASTRO, Flávia Lages de. *História do Direito geral e Brasil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

CASTRO, Gisele. Veja os presidentes que já foram afastados na América do Sul. Desde o impeachment do ex-presidente Fernando Collor, em 1992, nossos vizinhos já viram dez presidentes serem obrigados a deixar os cargos. 5 de Nov. de 2015. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/mundo/veja-os-presidentes-que-ja-foram-afastados-na-america-do-sul/>>. Acesso em: 30/04/2018.

CENTRO REGIONAL DE INFORMAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS. Assembleia Geral condena golpe de Estado nas Honduras. 30/06/2009. Disponível em: <<https://www.unric.org/pt/actualidade/24804>>. Acesso em: 01/05/2018.

CHARLEAUX, João Paulo. Quem é PPK, o presidente eleito na disputa acirrada do Peru. Nexo Jornal. 10 de jun. 2016. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2016/06/09/Quem-%C3%A9-PPK-o-presidente-eleito-na-disputa-acirrada-do-Peru>>. Acesso em: 01/05/2018.

COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA A ANÁLISE DA DENÚNCIA DE CRIMES DE RESPONSABILIDADE. Parecer da comissão pela autorização para a abertura de processo de impeachment contra a Presidente Dilma Rousseff. 2016. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1449754&filename=PAR+1+CEDENUN+%3D%3E+DCR+1/2015>. Acesso em: 13/05/2018.

COMISSÃO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL DO IMPEACHEMENT PARA A ANÁLISE DO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA Nº 01/2016. Parecer da comissão pela admissibilidade da denúncia pela prática de crime de

responsabilidade e consequente abertura de impeachment contra a Presidente Dilma Rousseff, 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL DO IMPEACHMENT PARA A ANÁLISE DA PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA Nº 01/2016. Parecer da comissão pela admissibilidade da denúncia pela prática de crime de responsabilidade e consequente abertura de impeachment contra a Presidente Dilma Rousseff. 2016.

CONTI, Mário Sérgio. *Notícias do planalto: a imprensa e Fernando Collor*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

COSTA, Thaiane Dutra Luz. A posição de sujeito réu no acontecimento discursivo do impeachment de Dilma Rousseff. 2018. Dissertação (Mestrado em Linguística) - Programa de Pós-Graduação em Linguística – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia; Vitória da Conquista, Bahia.

CRETELLA JR, José. *Do impeachment no Direito Brasileiro*. Brasília: Revista dos Tribunais, 1992.

CUNHA, Fernando Whitaker. O Poder Legislativo e o Impeachment. *Revista de Informação Legislativa*, ano 29, n. 116, out/dez, p. 31-38, 1992.

DA FRANCE PRESSE. Juiz abre processo penal contra ex-presidente da Guatemala. G1. 08 de set. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/09/juiz-abre-processo-penal-contr-ex-presidente-da-guatemala.html>>. Acesso em: 01/05/2018.

Da REDAÇÃO. Pérez va a prisión, Maldonado asume presidência. G1. 03 de set. 2015. Prensa Libre Justicia. Disponível em: <<http://www.prensalibre.com/guatemala/justicia/perez-molina-se-presentara-ante-el-juez-dice-su-abogado>>. Acesso em: 01/05/2018.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de teoria geral do Estado*. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DATAFOLHA. Avaliação da Presidente Dilma Rousseff PO813815. Instituto de Pesquisas Datafolha, opinião pública, avaliação de governo, presidente, Dilma Rousseff. São Paulo, 04 e 05 de ago. 2015, p. 27. Disponível em: <http://media.folha.uol.com.br/datafolha/2015/08/06/avaliacao_dilma_agosto_2015.pdf>. Acesso em 04/05/2018.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. Recebimento da Denúncia contra a Presidente da República Dilma Vana Rousseff, 2015. Disponível em: < <https://pt.scribd.com/document/292090631/Decisao-Sobre-Impeachment-de-Dilma-Rousseff> >. Acesso em 13/05/2018.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA A ANÁLISE DA DENÚNCIA DE CRIMES DE RESPONSABILIDADE. Relatório, 2016. Disponível em: < <https://pt.scribd.com/doc/307241658/Parecer-Dop-Jovair-Arantes> >. Acesso em: 13/05/2018.

DICEY, A. V. *Introduction to the Study os the Law of the Constitution*. Reimpressão da 8. ed. de 1915. Indianápolis: Liberty Classics, 1982.

DWORKING, Ronald. *O império do Direito*. Trad. Jefferson Luiz Camargo. São Paulo, Martins Fontes, 2003.

Folha de São Paulo, 18 de mar. 1990, p.1. Disponível em: <<https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=10906&anchor=4083397&origem=busca&pd=d8e67f1cbe75f8247ef18d2963fca387>>. Acesso em: 06/05/2018.

_____. 11 de dez. 1991. Disponível em: <<https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=11539&anchor=4077656&origem=busca>>. Acesso em 07/05/2018.

FONSECA, Deodoro. Proclamação do Governo Provisório. Diário Official da República Federativa Brasileira, ano 28, n. 315,16 nov. 1889.

FOWKS, Jacqueline. Kuczynski renuncia à presidência do Peru para evitar impeachment no Parlamento. El país. 21 de mar. 2018. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/03/21/internacional/1521651903_028672.html>. Acesso em: 01/05/2018.

_____. O desafio do sucessor de Kuczynski frente a um Peru indignado. El país 22 de mar. de 2018. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/03/21/internacional/1521651903_028672.html>. Acesso em: 01/05/2018.

FRANZINI, Renato (?). Saiba mais sobre o caso Paula Jones. *Folha de São Paulo*. Nova Iorque, 30 jul. de 1999. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mundo/ft30079904.htm>>. Acesso em: 28/04/2018.

GALINDO, Bruno. Impeachment: à luz do constitucionalismo contemporâneo. Curitiba: Juruá, 2016.

GALLO, Carlos Alberto Provenciano. *Crimes de Responsabilidade do Impeachment*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1992.

GALUPPO, Marcelo Campos. *Impeachment: o que é, como se processa e por que se faz*. Belo Horizonte: D'plácido, 2016.

GARCÍA, Jacobo. Dois candidatos declaram vitória nas eleições de Honduras. El País. 27 de Nov. 2017. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/11/27/internacional/1511744336_494098.html> .Acesso em: 01/05/2017.

_____. OEA pede novas eleições em Honduras enquanto órgão eleitoral declara vitória do atual presidente. El País. 18 de dez. 2017. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/12/18/internacional/1513557348_630202.html>. Acesso em: 01/05/2018.

GARGARELLA, Roberto. *Latin american constitutionalism, 2008-2010. The engine room of the Constitution*. New York: Oxford University Press, 2013.

GERHARDT, Michael J. *The lessons of Impeachment History*. University of North Carolina School of Law . Carolina Law Scholarship Repository. Faculty Publications, 1999.

GRIMM, Dieter. *Constituição e política*. Trad. Geraldo de Carvalho. Coord. e supervisão de Luiz Moreira. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

G1. Entenda escândalo que causou renúncia do presidente da Guatemala. 03 de set. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/09/entenda-escandalo-que-causou->

renuncia-do-presidente-da-guatemala.html>. Acesso em: 01/05/2018.

G1. Processo de impeachment é aberto, e Dilma é afastada por 180 dias. Disponível em: < <http://g1.globo.com/politica/processo-de-impeachment-de-dilma/noticia/2016/05/processo-de-impeachment-e-aberto-e-dilma-e-afastada-por-ate-180-dias.html>>. Acesso em: 13/05/2018.

HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John. *The Federalist*. The Gideon edition. Edited by George W. Carey and James McClellan. Indianapolis: Liberty Fund, 2001.

KELLY, Richard. Confidence Motions. *Parliament and Constitution Centre*, Library House of Commons, 2013. Disponível em: <<http://www.parliament.uk/briefing-papers/SN02873.pdf>>. Acesso em 26/04/2018.

KILPATRICK, Carrol. Nixon Resigns. *The Washington Post*, Washington DC, p. A01, 9 ago. 1974. Disponível em: < <http://www.washingtonpost.com/wp-srv/national/longterm/watergate/articles/080974-3.htm>> Acesso em: 21/03/2018.

LAMOUNIER, Bolívar. Depois da transição: democracia e eleições no governo Collor. São Paulo: Edições Loyola, 1991.

LEE, Daniel. *Popular Sovereignty in Early Constitutional Thought*. Nova Iorque: Oxford University Press, 2016.

LOCKE, John. *Segundo tratado sobre o governo civil*. Trad. Alex Martins. São Paulo: Martin Claret, 2004.

MAISONNAVE, Fabiano. Golpe derruba presidente de Honduras. Folha de São Paulo. 29/06/2009. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mundo/ft2906200901.htm>>. Acesso em: 01/05/2018.

MALKING, Elisabeth. Honduran President Is Ousted in Coup. *The New York Times*. 28 de jun. 2009. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2009/06/29/world/americas/29honduras.html>>. Acesso em: 01/05/2018.

MAQUIAVEL, Nicolau. *O príncipe*. Trad. Pietro Nassetti. São Paulo: Martin Claret, 2007.

MARQUES, João Benedito de Azevedo. *Impeachment e democracia*. São Paulo: CLA, 2016.

MARTÍNEZ, Christopher A. “Sobrevivendo” la presidencia argentina: 1983-2001. *Estudios Internacionales*, n. 86. p. 91-118, 2017.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. Responsabilidade dos agentes públicos por atos de lesão à sociedade – inteligência dos §§5º e 6º do art. 37 da CF – improbidade administrativa por culpa ou dolo – disciplina jurídica do ‘impeachment’ presidencial (art. 85 inciso V da CF) – Parecer, 2015.

MARTINS, José de Souza. Do PT das lutas sociais ao PT do poder. São Paulo: contexto, 2016.

MIRANDA, Jorge. *Manual de Direito Constitucional*. Tomo I. Preliminares; O Estado e os sistemas constitucionais. 8. ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2009.

_____. *Manual de Direito Constitucional*. Tomo III. Estrutura constitucional do Estado. 5. ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2004.

MORENO, Jorge Bastos. Ascensão e queda de Dilma Rousseff: tuítes sobre os bastidores do governo petista e o diário da crise que levou à sua ruína. Organização Flávia Aguiar, Mariana Alvim. São Paulo: Globo Livros

Nicolitt, André Luiz. Manual de processo penal. 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.

NINO, Carlos Santiago. *Fundamentos de derecho constitucional: análisis filosófico, jurídico y politológico de la práctica constitucional*. Buenos Aires: Astrea, 1992.

NOBRE, Marcos. *Imobilismo em movimento: Da redemocratização ao governo Dilma*. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

PARAGUAY. Constitución de la República (1992). Assunção. 20 de jun. de 1992.

PÉREZ-LIÑÁN, Aníbal. *Presidential Impeachment and the new political instability in Latin America (Cambridge Studies in Comparative Politics)*. Nova Iorque: Cambridge University Press, 2007.

PERRY, Marvin. *Civilização ocidental: uma história concisa*. Trad. Waltensir Dutra e Silvana Vieira. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

PINTO, Paulo Brossard de Souza. *O impeachment: aspectos da responsabilidade política do Presidente da República*. 1 ed. 2. tiragem. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Livraria do Globo S.A., 1965.

_____. *O impeachment: aspectos da responsabilidade política do Presidente da República*. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 1992.

POSNER, Eric; VERMEULE, Adrian. *The Executive Unbound: after the madisonian republic*. New York: Oxford University, Press, 2010.

RÉGIS, André. O 'Impeachment' do Presidente da República. In: RÉGIS, André; MAIA, Luciano Marisz (Orgs.). *Direitos humanos, impeachment e outras questões constitucionais*. João Pessoa: Universitária (UFPB), 2004.

RIBEIRO, Ricardo Lodi. Pedaladas hermenêuticas no pedido de impeachment de Dilma Rousseff. Conjur, 4 de dez. 2015. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2015-dez-04/ricardo-lodi-pedaladas-hermeneuticas-pedido-impeachment>>. Acesso em 14/05/2018

RODRIGUES, Lúcia. Caracazo: Venezuela recorda 27 anos do massacre de trabalhadores neste sábado. 26 de fev. de 2016.

ROSKELL, J. S.; CLARK, L.; RAWCLIFFE, C. *The History of Parliament: the House of Commons 1386-1421*. Disponível em: <<http://www.historyofparliamentonline.org/volume/1386-1421/survey/i-period-1386-1421>> Acesso em: 25/04/2018.

ROSSI, Clóvis. De indignados e perplexos. *Folha de São Paulo*. 18 de mar. de 1990, p. 2. Disponível em:<<https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=10906&anchor=4083405&origem=busca&pd=12745166d9cf5cbbc75b074deabf24aa>>. Acesso em: 06/05/2018.

SALLUM JR, Brasília. *O impeachment de Fernando Collor*. São Paulo: Editora 34, 2015.

SANTOS, Arnaldo. *Impeachment: ascensão e queda de um presidente*. Jandira: Cia dos Livros, 2010.

SCHLESINGER, JR., Arthur. *The Imperial Presidency*. New York: The Mariner Books, 2004.

SENADO NOTÍCIAS. Senadores vão apresentar dois votos em separado à Comissão do Impeachment. 04 de ago. 2016. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2016/08/senadores-vao-apresentar-dois-votos-em-separado-a-comissao-do-impeachment>>. Acesso em: 13/05/2018.

_____. Senado vai julgar presidente Dilma Rousseff por crimes de responsabilidade. 10 de ago. 2016. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/08/10/senado-vai-julgar-presidente-dilma-rousseff-por-crimes-de-responsabilidade-1>>. Acesso em: 13/05/2018.

_____. Definição do roteiro para julgamento do impeachment marca a semana. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/08/19/definicao-do-roteiro-para-julgamento-do-impeachment-marca-a-semana>>. Acesso em: 13/05/2018.

SERRAFERO, Mario D. El “impeachment” en América Latina: Argentina, Brasil y Venezuela. *Revista de Estudios Políticos*. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales. n. 92, p. 137-162, 1996.

SHAKESPEARE, William. *A tragédia do rei Ricardo II*. Centaur Editions, 2013. Edição do Kindle.

SILVA, José Afonso da. *Poder Constituinte e Poder Popular: (estudos sobre a Constituição)*. 1. ed. 3. Tiragem. São Paulo: Malheiros editores, 2007.

SIMON, Roberto. Após 4 meses, Zelaya deixa embaixada brasileira em Honduras. O Estado de São Paulo. 27 de jan. 2010. Disponível em: <<http://internacional.estadao.com.br/noticias/america-latina,apos-4-meses-zelaya-deixa-embaixada-brasileira-em-honduras,502504>>. Acesso em: 01/05/2018.

_____. Presidente é cassado em 36 horas. O Estado de São Paulo. 23 de jun. 2012. Disponível em: <<http://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,presidente-e-cassado-em-36-horas-imp-,890276>>. Acesso em: 01/05/2018.

SOARES, Humberto Ribeiro. *Impeachment: crimes de responsabilidade do presidente da república*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1993.

SOUZA, Celina. *Constitutional engineering in Brazil: The politics of Federalism and Decentralization*. Nova Iorque: St. Martin's Press. Inc., 1997.

STF, ADPF 378, rel. p/ acórdão Min. Roberto Barroso, j. 17/12/2015, DJE 07/03/2016. Inteiro teor disponível em <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=10444582>>. Acesso em 12/05/2018

_____. MC em ADPF 378, decisão monocrática Min. Edson Fachin, Relator(a) p/ Acórdão: Min. ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 17/12/2015, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-043 DIVULG 07-03-2016 PUBLIC 08-03-2016). Teor do despacho monocrático disponível em <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADPF__378__Ementa_do_voto_do_ministro_Roberto_Barroso.pdf>. Acesso em: 12/05/2018.

STORY, Joseph. *Comentaries on The Constitution of The United States: with a preliminary review of the constitutional history of the colonies and states before the adoption of the constitution*. Boston: Hilliard, Gray and Company, 1833. Book III.

STRAYER, Joseph R. *As origens medievais do Estado Moderno*. Trad. Carlos da Veiga Ferreira. Lisboa: Gradiva, 1969.

TOCQUEVILLE, Alexis de. *A democracia na América*. Livro 1. Leis e Costumes. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

TRIBE, Lawrence H. *American constitutional law*. New York: Foundation Press, 2000.

_____.; MATZ, Joshua. *To end a presidency: the power of impeachment*. New York: Basic Books, 2018.

Tribunal Superior de Justicia Electoral de Paraguay: Actas de las elecciones generales 2008 – Resultados de las votaciones. Disponível em: <https://www.tsje.gov.py/e2008/pdf/2008_resultados.pdf>. Acesso em: 01/05/2018.

Tribunal Supremo Electoral de Guatemala: Memorias Electorales – Resultados de las votaciones 2011. Disponível em: <<http://resultados2011.tse.org.gt/>>. Acesso em: 01/05/2018

TUCK, Richard. *The sleeping sovereign: the invention of modern democracy*. Oxford University Press. Oxford. UK. 2016.

UNITED STATES OF AMERICA. *Constitution of The United States of America*. Nacional Congress: Philadelphia, 1787.

_____. *Impeachment grounds part 2: Selected Constitutional Convention Materials*. National Congress - Congressional Research Service: Washington D. C., 1988. p. 2. Disponível em: <<https://www.senate.gov/CRSpubs/27014603-8d4e-4ee2-b5cc-19b81e252abd.pdf>>. Acesso em 27/04/2018.

UNITED STATES SENATE. SENATE HISTORICAL OFFICE. *The Impeachment of Andrew Johnson (1868)*. President of Unites States. Disponível em: <https://www.senate.gov/artandhistory/history/common/briefing/Impeachment_Johnson.htm> Acesso em: 21/03/2018.

VALENTE, Rubens. Em diálogos gravados, Jucá fala em pacto para deter avanço da Lava Jato. Folha de São Paulo. 23 de mai. 2016. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/05/1774018-em-dialogos-gravados-juca-fala-em-pacto-para-deter-avanco-da-lava-jato.shtml>>. Acesso em: 14/05/2018.

VILLA, Marco Antônio. *A história das constituições brasileiras: 200 anos de*

luta contra o arbítrio. São Paulo: Leya, 2011.

_____. *Collor presidente: trinta meses de turbulências, reformas, intrigas e corrupção*. Rio de Janeiro: Record Editora, 2016.

_____. *Um país partido: 2014 - a eleição mais suja da história*. São Paulo: LeYa, 2014.

Voto do Ministro Ilmar Galvão: STF, MS 21.564, rel. p/ acórdão Carlos Velloso, j. 23.09.1992, DJ.27.08.93. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/sobrestfconhecastfjulgamentohistorico/anexo/ms21564.pdf>>, p. 10. Acesso em: 08/05/2018.

Voto do Ministro Carlos Velloso: STF, MS 21.623, rel. p/ acórdão Carlos Velloso, j. 17.12.1992, DJ. 28.05.93.

Voto do Ministro Carlos Velloso: STF, MS 21.564, rel. p/ acórdão Carlos Velloso, j. 23.09.1992, DJ. 27.08.93. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/sobrestfconhecastfjulgamentohistorico/anexo/ms21564.pdf>>, p. 16. Acesso em: 08/05/2018.

ZIPPELIUS, Reinhold. *Teoria geral do Estado*. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.

